



## RESOLUÇÃO Nº 094/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2018 do Serviço de Média Complexidade do Centro de Defesa da Vida – CD Vida.**

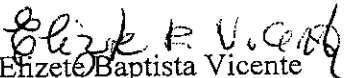
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2018 do Serviço de Média Complexidade do Centro de Defesa da Vida – CD Vida, conforme relatório da Comissão de Direitos e Fiscalização.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2018.

  
Elizete Baptista Vicente  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

6603 03 10 18  
H